

nos termos do artigo 2º do ESUNESP, combinado com o artigo 7º do mesmo Estatuto, BENEDITO JOSÉ ALMO FAVAN, RG. 9.365.127-SP, para prover a função autárquica de Escribidor, do SQA-III da UNESP, Padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, de que trata a Lei Complementar 247-81, criada pela Portaria UNESP 154-82, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu e classificada no Setor de Comunicações da Divisão de Administração, ficando afastado da função autárquica de Servente, classificada no Setor de Zeladoria da Divisão de Administração, com prejuízo dos salários, mas sem o das demais vantagens da função de que é titular, a partir do exercício na nova função e até a realização de concurso público ou processo seletivo especial. (Proc. 1.180-82-FMVZ-CB)

em comissão, nos termos do inciso I do artigo 5º do ESUNESP, SOLANGE APARECIDA DALFIN, RG. 11.448.683-SP, Escribidor, para prover a função autárquica de Secretário, do SQA-III da UNESP, Padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, de que trata a Lei Complementar 247-81, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu e classificada no Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal, em substituição a Alice Maria Fernandes Emilio, em virtude de sua dispensa. (Proc. 1181-82-FMVZ-CB)

nos termos do artigo 2º do ESUNESP, combinado com o artigo 7º do mesmo Estatuto, JUSCELINO EULER GOMES, RG. 9.520.759-SP, para prover a função autárquica de Servente, do SQA-III da UNESP, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, de que trata a Lei Complementar 247-81, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu e classificada no Setor de Zeladoria da Divisão de Administração, em substituição a PLÍNIO BASSO. proc. 1183-82-FMVZ-CB.

nos termos do artigo 2º do ESUNESP, combinado com o artigo 7º do mesmo Estatuto, OSVALDO PIRAGLIA, RG. 11.907.360-SP, para prover a função autárquica de Servente, do SQA-III da UNESP, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, de que trata a Lei Complementar 247-81, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu e classificada no Setor de Zeladoria da Divisão de Administração, em substituição a IRINEU CELESTINO. proc. 1185-82-FMVZ-CB.

nos termos do artigo 2º do ESUNESP, combinado com o artigo 7º do mesmo Estatuto, JOSÉ BIONDO SAUER, RG. 13.076.416-SP, para prover a função autárquica de Servente, do SQA-III da UNESP, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, de que trata a Lei Complementar 247-81, lotada na Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu e classificada no Setor de Zeladoria da Divisão de Administração, em substituição a CELSO RODRIGUES, em virtude de sua dispensa. proc. 1520-82-FM-CB.

Aplicando:

nos termos do Parecer C.P.R.T. 863 de 28-07-82, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa a que se refere o Decreto 3487, à função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu exercida por LINCOLN GEHRING CARDOSO, RG. 6.399.000, ingressando no regime de trabalho, a título precário e em estágio probatório, pelo período de 1.095 dias. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. proc. 1005-82-FCA-CB.

nos termos do Parecer C.P.R.T. 881 de 23-07-82, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa a que se refere o Decreto 3487, à função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação do Campus de Marília exercida por NANCY ANTUNES TSUPAL, RG. 47.814-AM, ingressando no regime de trabalho, a título precário e em estágio probatório, pelo período de 1.095 dias. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. proc. nº 536-80-CM.

a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 6º da Resolução UNESP 24, de 13-07-81, o Regime de Atividade Acrescida aos servidores da Administração Geral do Campus de Botucatu, constantes da relação anexa à presente Portaria, em jornada de trabalho de 40 horas mensais, de conformidade com que estabelece o artigo 1º da Portaria UNESP 58-82.

Nº, Nome, RG, nº Função Autárquica, Padrão, Escala de Vencimentos, Tabela:

- 1 - Angela Maria Ferreira, 10.394.457, Escribidor, 8-A-1-I;
 - 2 - Márcia Galvão, 13.681.654, Escribidor, 8-A-1-I;
 - 3 - José Roberto Pinton, 10.136.472, Técnico de Contabilidade, 2-A-2-I;
 - 4 - Dorival Marques, 9.101.737, Trabalhador Braçal, 1-A-1-I.
- proc. 12-82-CB.

Alterando:

a partir da data da publicação, a Portaria UNESP de 28, publicada no D.O. de 29-04-82, para declarar que a Jornada de Trabalho de ROSLI CORREA DE MORAES, RG. nº 7.803.602, e TEREZINHA DE JESUS ZAMARDO ROMANHOLI, R.G. 4.868.817, Servidores da Administração Geral do Campus de Botucatu, no Regime de Atividade Acrescida passa a ser de 40 horas mensais. proc. 12-82-CB.

Cessando:

a partir de 01-06-82, os efeitos da Portaria UNESP de 09, publicada no D.O. de 20-10-81, na parte em que aplicou o Regime de Atividade Acrescida a BENEDITO TAVARES SOBRINHO, RG. 4.726.460, Impressor na Administração Geral do Campus de Botucatu, proc. 12-82-CB.

Demitindo: nos termos dos incisos III, VI, VII e IX do artigo 176 do ESUNESP, JOSÉ ALVES FLORIANO, RG. 3.828.824, da função de Motorista, do SQA-III da UNESP, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, lotada na Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu e classificada na Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Administração. (Proc. 04-82-CPE e Ap. 5054-80-CB)

Despachos do Reitor autorizando os Dirigentes dos Campi Universitários abaixo relacionados a:

Campus de Araraquara.

Proc. 587-80-C.A., interessado: JOSÉ GERALDO LOMBARDI, despacho: 1781-82-CAGE-RUNESP, apostilar o Título de Nomeação do interessado, RG 2.449.470, para declarar que em face do disposto no artigo 80 do Estatuto da UNESP combinado com a Resolução UNESP 45-80, o interessado passa a exercer a função de Professor Adjunto, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Campus de Botucatu

Proc. 203-82-FM-CB, interessado: ROBERTO JORGE SILVA FRANCO, despacho: 1824-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho do interessado, RG 4.361.888, Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do referido Campus, para declarar que fica confirmado no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa.

Proc. 1005-82-FCA-CB, interessado: LINCOLN GEHRING CARDOSO, despacho: 1822-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho do interessado, RG 6.399.000, Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas do referido Campus, para declarar, que passa a vigorar por prazo indeterminado, nos termos da Resolução UNESP 15, de 03-10-77, combinado com o artigo 5º da Portaria UNESP 236, de 15-12-80, a partir da data do exercício, e em R.D.I.D.P., de conformidade com a Portaria UNESP, que aplicou o Regime de Trabalho à função exercida pelo interessado, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, devendo apresentar relatório global de suas atividades.

Campus de Jaboticabal

Proc. 540-79-FCAVJ, interessado: ANGELA CLEUSA DE FÁTIMA BANZATO DE CARVALHO, despacho: 1830-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho da interessada, RG 6.160.800, Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do referido Campus, para declarar que fica confirmada no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa.

Campus de Marília

Proc. 562-80-C.M., interessado: NANCY ANTUNES TSUPAL, despacho: 1774-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho da interessada, RG 47.814-AM, Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação do referido Campus, para declarar que passa a vigorar por prazo indeterminado, nos termos da Resolução UNESP 15, de 03-10-77, combinado com o artigo 5º da Portaria UNESP 236, de 15-12-80, a partir da data do exercício, e em R.D.I.D.P., de conformidade com a Portaria UNESP, que aplicou o Regime de Trabalho à função exercida pela interessada, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, devendo apresentar relatório global de suas atividades.

Campus de Jaboticabal

Proc. 833-82-FCAVJ, interessado: CAMPUS DE JABOTICABAL, despacho: 1855-82-CAGE-RUNESP, contratar 31 candidato classificado na função de Professor III, para ministrar disciplina de Educação Física, num total de 40 horas-aula semanais, junto ao Curso Técnico em Agropecuário 2º Grau, com salário fixado em hora-aula, conforme valor estabelecido, para as aulas excedentes de 2º Grau do Ensino Oficial do Estado, inclusive as horas atividades previstas na legislação pertinente, sob a égide da C.L.T., e Legislação Complementar, em substituição a Thasia Elizabete Santos Leimig, do Campus de Botucatu.

Campus de São José dos Campos

Proc. 489-76-IAP-CSJC, interessado: MARIA FRANCISCA PAEZ JUNQUEIRA, despacho: 1827-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho da interessada, RG 2.260.171, Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes do Planalto do referido Campus, para declarar que fica confirmada no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa.

Retificação do D.O. de 06-08-82

Nas Portarias do Reitor em nome de EUCLEDES JOAQUIM LOURENÇO, leia-se: RG. 4.876.639...

de 7-8-82

Na retificação do D.O. de 7-8-82, onde se lê: proc. 2692-82-RUNESP, leia-se: proc. 2691-82-RUNESP.

Coordenadoria de Administração Geral

Despachos do Coordenador Substituto

de -6-08-82

Campus de Presidente Prudente

proc. 531-82-IPEAPP, interessado: SILVIO RAINHO TEIXEIRA, despacho 1359-82-DP-CAGE, tendo em vista o despacho do Reitor, fica o Diretor do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais do referido Campus autorizado a contratar, pelo período de 90 dias, em caráter provisório, o interessado, RG. 6.661.430, na função de Auxiliar de Ensino, em 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da C.L.T. e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Ciências Ambientais do mencionado Instituto de acordo com a Portaria UNESP 236, de 15-12-80, em substituição a ROBERTO YUKIO TAGAMORI do Campus de Ilha Solteira. O interessado fica obrigado a apresentar Plano Global de Atividades, nos termos da Portaria UNESP 142-80. O exercício do mesmo se dará a partir da data da publicação.

proc. 571-82-IPEAPP, interessado: JULIO KIYOSHI HASEGAWA, despacho 1260-82-DP-CAGE, tendo em vista o despacho do Reitor, fica o Diretor do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais do referido Campus, autorizado a contratar, pelo prazo de 90 dias, em caráter provisório, o interessado, RG. 6.946.184, na função de Auxiliar de Ensino em 40 horas semanais de trabalho, no regime da C.L.T. e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Cartografia do mencionado Instituto, de acordo com a Portaria UNESP 236-80, em substituição a CLEIDE CAVICHIOLLI LOPES do mencionado Campus. Fica a interessada obrigada a apresentar Plano Global de Atividades nos termos da Portaria UNESP 142-80. O exercício da mesma se dará a partir da data da publicação.

Departamento de Pessoal

Apostilas do Diretor Substituto

de 02-08-82

Declarando:

No Título de Admissão 317-DP, em nome de José Firmino Pereira da Silva, RG. 5.590.106, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-11-81, no Padrão 10-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 247-81. proc. 215-76-RUNESP

No Título de Admissão 1220-82-RUNESP, de 20-1-82 publicado no D.O. de 30-01-82, em nome de Gildásio Ribeiro Mendes, RG. 8.795.078, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 21-12-81, no Padrão 9-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 344-76-RUNESP.

No Título de Admissão 2132-82-RUNESP, de 10-02-82 publicado no D.O. de 19-02-82, em nome de Zupira Teixeira Magno, RG. 4.149.034, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 28-12-81, no Padrão 15-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 623-76-RUNESP.

No Título de Admissão 1217-82-RUNESP, de 20-01-82, publicado no D.O. de 30-01-82, em nome de Wanda Tassitano, RG. 5.657.174, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 21-05-82, no Padrão 11-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 247-81. proc. 312-77-RUNESP.

No Título de Admissão 2093-82-RUNESP, de 09-02-82, publicado no D.O. de 19-02-82, em nome de Dirce Campelo de Brito, RG. 5.707.946, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 11-05-82, no Padrão 11-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 329-77-RUNESP.

No Título de Admissão 2178-82-RUNESP, de 09-02-82, publicado no D.O. de 10-02-82, em nome de Maria Ima dos Santos, RG. 6.781.378, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 21-01-82, no Padrão 4-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 247-81. proc. 1256-79-RUNESP.

No Título 365-82-DP, em nome de Sandra Julien Miranda, RG. 4.410.187, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 04-11-81, no Padrão 15-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 247-81. proc. 276-76-RUNESP.

No Título de Admissão 2088-82-RUNESP, de 09-02-82, publicado no D.O. de 19-02-82, em nome de Ivete Costa Marinelli, RG. 8.343.304, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 28-12-81, no Padrão 7-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 347-81-RUNESP.

No Título de Admissão 2101-82-RUNESP, de 09-02-82, publicado no D.O. de 19-02-82, em nome de Edemilde do Carmo Rodrigues, RG. 6.763.250, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 28-12-81, no Padrão 10-A, da mesma Escala de Ven-

cimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 247-81. proc. 251-77-RUNESP.

No Título de Admissão 536-81-RUNESP, de 10-12-81, publicado no D.O. de 18-12-81, em nome deorgetti Patrôcio, RG. 6.053.153, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 24-11-81, no Padrão 11-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 379-76-RUNESP.

No Título 523-82-DP, em nome de Helenizlia Cipriano Theodoro, RG. 8.572.389, que de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 17-12-81, no Padrão 2-A da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 247-81. proc. 382-76-RUNESP.

Campus de Aracatuba

Portarias do Diretor

Concedendo:

nos termos do artigo 132 do ESUNESP, combinado com o artigo 209 da Lei 10.261-68, a ADELCEIO TEIXEIRA, RG. 2.751.366, 90 dias parcelados de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 18-03-74 a 16-03-78, sendo 30 dias referentes à 2ª parcela. proc. 233-80-FOA.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Apostila do Presidente do CAC, de 3-8-82

Apostilando, nos termos do Despacho nº 1615/82-CAGE/RUNESP o Título de Nomeação nº 007/80-PP-QUUNESP-PA, de Telmo Correia Arrais, RG 11.137.601, Professor Assistente Doutor, Efetivo, ref. MS-3, em RÓDIP, a fim de declarar que passa a exercer a função de Professor Adjunto, a partir de 5-7-82, com seus vencimentos fixados na referência MS-5, acrescido da Gratificação por Mérito de acordo com sua Qualificação Universitária de Professor Adjunto

Apostilas do Diretor Técnico do Departamento de Administração-Substº de 4-8-82

No Título de Admissão 0990/81-RUNESP de Alcindo Claro, RG 14 480, Vigia, padrão 5-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 20-11-81, no padrão 7-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc.C.Ar. 1831/79)

No Título de Admissão 0881/81-RUNESP de Arnaldo de Freitas Aires, RG 5 940 402, Encadernador, padrão 7-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 31-12-81, no padrão 8-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 28/82)

No Título de Admissão 0872/82-RUNESP de Esmeralda Aparecida Palombo Felipe, RG 7 271 098, Telefonista, padrão 6-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-12-81, no padrão 7-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 1988/81)

No Título de Admissão 0881/81-RUNESP de Alfredo Dias Cezar Neto, RG 9 066 827, Servente, padrão 2-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 4-11-81, no padrão 4-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C. Ar. 215/82)

No Título de Admissão 0904/82-RUNESP de Esther Francisco Teixeira, RG 9 066 493, Servente, padrão 2-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 25-12-81, no padrão 3-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 239/82)

No Título de Admissão 0808/82-RUNESP de Elza Dall'Acqua Toledo, RG 9 149 997, Servente, padrão 2-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-12-81, no padrão 3-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 237/82)

No Título de Admissão 0940/81-RUNESP de Juraci Gonçalves da Silva, RG 4 678 532, Motorista, padrão 7-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-11-81, no padrão 8-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 2007/81)

No Título de Admissão 0892/81-RUNESP de Edna Pereira Ares, RG 7 733 780, Escribidor, padrão 9-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 6-11-81, no padrão 10-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 236/82)

No Título de Admissão 2541/82-RUNESP de Anizio de Vasconcellos, RG 4 451 005, Servente, padrão 3-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 20-1-82, no padrão 5-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 1670/79)

No Título de Admissão 2518/82-RUNESP de Laudelino Macha do Junior, RG 4 388 105, Servente, padrão 3-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 4-1-82, no padrão 4-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 2008/81)

No Título de Admissão 0810/82-RUNESP de Maria Marques, RG 280 109, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-12-81, no padrão 4-A e a partir de 16-2-82, no padrão 5-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 1994/80)

No Título de Admissão 0827/82-RUNESP de Francisco Luiz Simões, RG 5 132 503, Motorista, padrão 8-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 16-12-81, no padrão 9-A, da mesma Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos do artigo 3º da LC 247/81 (Proc. C.Ar. 1990/81)

No Título de Admissão 0983/81-RUNESP de Elvia Gonçalves Martins, RG 8 171 308, Contínuo Porteiro, Padrão 3-A da Escala de Vencimentos 1 e Tabela 1, para declarar que, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, combinados com o do Artigo 67 do ESUNESP, a função autárquica a que o mesmo se refere, fica enqua-